

PRODUTIVIDADE DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM GOIÂNIA-GO NO ANO DE 2017

PRODUCTION OF MARIA DA PENHA PATROL IN GOIÂNIA-GO IN THE YEAR 2017

VIEIRA, Igor Felipe Silva¹
FERREIRA, João Lucas²

RESUMO

O presente artigo buscou apresentar evolução do tratamento às mulheres vítimas de violência doméstica, culminando na criação da Lei Maria da Penha no ano de 2006, sendo desenvolvido no Estado de Goiás um projeto para a criação de uma Patrulha que pudesse atender com mais direcionamento as vítimas de violência doméstica e familiar. Dentro desse campo, criou-se a Patrulha Maria da Penha em Goiás no ano de 2015, por intermédio de um projeto apresentado pelo Coronel Silvio Benedito Alves. Sendo assim, buscou-se esclarecer a produtividade da Patrulha Maria da Penha em Goiânia no ano de 2017 demonstrando suas atividades, através de pesquisas realizadas em sites oficiais do Estado, e por questionário respondido por membros da PMP sobre o trabalho desenvolvido e quais os números de atendimentos e assistências às vítimas de violência doméstica, contando com um efetivo atual de 16 membros e, apresentados, 1431 acompanhamentos em 2017.

Palavras-chave: Polícia Militar de Goiás. Patrulha Maria da Penha. Violência doméstica e familiar. Produtividade. Acompanhamento de vítimas.

ABSTRACT

The present article sought to present treatment evolution to women victims of domestic violence, culminating in the creation of the Maria da Penha Law in the year of 2006, a project was developed in the State of Goiás to create a Patrol that could serve with more targeting the victims of domestic and family violence. Within this field, the Maria da Penha Patrol was created in Goiás in 2015, through a project presented by Colonel Silvio Benedito Alves. Therefore, it was sought to clarify the productivity of the Maria da Penha Patrol in Goiânia in the year 2017 demonstrating its activities, through surveys conducted on official websites of the State, and a questionnaire answered by PMP members on the work developed and which numbers of attendance and assistance to victims of domestic violence, with a current strength of 16 members, and presented, 1431 follow-ups in 2017.

Key words: Military Police of Goiás. Patrulha Maria da Penha. Domestic and family violence. Productivity. Victim follow-up.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, igorfelipe514@gmail.com; Goiânia-GO, Junho de 2018.

² Professor orientador: Graduado em Geografia pela UEG; Pós-Graduado em Análise Criminal com ênfase na Docência do Ensino Superior pela Faculdade Albert Einstein, lucao-jl@hotmail.com; Goiânia, Junho de 2018.

INTRODUÇÃO

A Polícia Militar de Goiás instituiu a Patrulha Maria da Penha no dia 10 de março de 2015, com o objetivo de dar aplicabilidade às punições dos agressores às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Este projeto teve início na região noroeste de Goiânia, visando diminuir o grande impacto nas taxas de homicídio contra mulheres, no qual o Brasil é o 7º país do mundo onde mais ocorrem esses homicídios, segundo dados do Data Senado.

Após a atuação da patrulha Maria da Penha, criada em 2015, foram obtidos resultados significativos na diminuição de atendimentos de ocorrência de violência doméstica, conforme dados do Sistema de Atendimento e Emergência – SIAE, pois, no ano de 2014, a região Noroeste de Goiânia concentrou 45% dos crimes contra a mulher, de acordo com o sistema Pentaho, citado na cartilha “Patrulha Maria da Penha: Uma realidade em defesa da Mulher” (2017).

Depois de sua criação, verificou-se importante analisar no aspecto da Polícia Militar de Goiás se a Patrulha Maria da Penha vêm trazendo efetividade em sua atuação na capital goiana, no que tange às visitas sistemáticas junto a mulheres com medidas protetivas de urgência, que são solicitadas junto às Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM's).

De maneira geral, esta pesquisa tem o objetivo de demonstrar a importância da PMP para aproximar a vítima da Polícia Militar, estando intrinsecamente fazendo parte do policiamento comunitário e orientado para o problema, como forma de um policiamento moderno, com mais celeridade e eficiência dos atendimentos policiais a estas vítimas.

Especificamente, o presente artigo apresenta a real produtividade da Patrulha em Goiânia no ano de 2017, bem como se os atendimentos foram compatíveis em relação ao ano de 2016, demonstrando a importância de sua criação para o auxílio da população feminina que sofre violência doméstica, que antes ficavam desamparadas, sem um policiamento exclusivo para prevenir tais fatos e auxiliá-las após seu acontecimento.

Assim como toda instituição pública que trabalha em prol da sociedade necessita esclarecer e demonstrar melhorias, a PM goiana não é diferente, desta feita, é relevante demonstrar se com a criação, emprego de pessoal, gastos financeiros e finalidade específica, a Patrulha está conseguindo demonstrar que seu serviço é essencial para a política criminal, sobretudo no âmbito das medidas protetivas de urgência, o que qualifica a PM no alcance de seus objetivos de repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher, além da preservação da ordem pública, como também a garantia de direitos nestes grupos considerados vulneráveis, fortalecendo a instituição e esclarecendo para a sociedade que o trabalho está sendo feito de maneira incessante, com planejamento estratégico e transparência.

De acordo com dados da Patrulha, somente no ano de 2016 foram realizados 1.539 (um mil quinhentos e trinta e nove) acompanhamentos das medidas protetivas de urgência em Goiânia, realizando 34 (trinta e quatro) flagrantes, variando entre foragidos da justiça por descumprimento da medida protetiva, roubo e porte ilegal de arma de fogo.

Vale salientar que a Patrulha Maria da Penha é de recente regulamentação, somente em 2016, através do Decreto Estadual nº 8.524/2016 é que ela teve suas atividades regulamentadas, e nesse contexto, como os dados mais recentes publicados em cartilha pela Patrulha foi em relação ao ano de 2016, fez-se necessário pesquisar e analisar sua produtividade em todo o ano de 2017, quais os números de ocorrências registrados na DEAM comparando o ano de 2016 e o número de acompanhamentos às assistidas no ano seguinte.

REVISÃO DA LITERATURA

De acordo com Santos e Medeiros (p. 2, 2017), desde o surgimento dos movimentos feministas no Brasil, muitas lutas foram travadas para que se garantisse e ampliassem os direitos das mulheres. Já a partir da década de 1980, inclusive, a mesma foi marcada pelo processo de redemocratização e pela emergência da

necessidade de dar visibilidade às demandas das mulheres por políticas públicas (SANTOS e MEDEIROS, p.2, 2017).

Antes do surgimento das delegacias especializadas em atendimentos às mulheres, que passaram a dar um respaldo maior às vítimas de agressão, o homicídio ocasionado por seus maridos era em parte, negligenciado pelo Estado em certos casos, como justificativa do cometimento de crime de honra, “o machismo estava presente na aplicação da lei”, de acordo com Lourdes Maria Bandeira. E neste prisma, temos também no artigo de Bandeira (2014, p. 7) *apud* Sílvia Pimentel e Valéria Pandjarjian (2010), ao referir-se ao crime de honra:

Acusado que, surpreendendo a mulher em situação de adultério, mata-a juntamente com seu acompanhante. A tese de legítima defesa da honra foi aceita por expressiva maioria pelo Tribunal do Júri e confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao apelo do Ministério Público, mantendo a decisão do Júri. Uma das argumentações: "Antonio, já antes ferido na sua honra, objeto de caçoada, chamado, agora sem rodeios, de chifrudo por pessoas daquela localidade [...], mal sabia o que o esperava. Entrou em casa e viu sua esposa e J. J. dormindo a sono solto, seminus, em sua própria cama e na presença de seu filho, cujo berço estava no mesmo quarto [...]. Saísse ele daquela casa sem fazer o que fez e sua honra estaria indelevelmente comprometida. (BANDEIRA, 2014, p.7, *apud* PIMENTEL e PANDJIARJIAN).

Em meados da década 80, com o advento das delegacias da mulher, começou a ampliação das ações estatais em pesquisas no âmbito da segurança pública e da Justiça. Pode-se afirmar que o cerne dessas pesquisas consiste em conhecer quais eram os crimes com mais denúncias, quais as mulheres que sofriam a violência e quem eram os agressores, de acordo com Santos e Izumino (p. 233, 2011).

Com o passar dos anos, o Estado, através das pressões que os movimentos sociais faziam e principalmente diante da violência inaceitável perante a sociedade, viu-se na obrigação de formular um dispositivo legal que alcançasse mais especificamente essa área. Verificou-se, que as mortes de mulheres vítimas de seus cônjuges persistiam (e persistem ainda) no século XXI, inclusive com aumento, porém, não mais com a percepção jurídica de atentar contra a honra como em décadas passadas (SANTOS e MEDEIROS, p. 2, 2017).

Com o aumento do número de mortes de mulheres no âmbito familiar e a lacuna jurídica que pudesse dar um verdadeiro respaldo às mulheres vítimas de agressão, e em consequência da violência sofrida por seu cônjuge, a senhora Maria da Penha foi o marco para a criação da Lei 11.340, sancionada em 07 de agosto de

2006, na qual leva inclusive o seu nome, que alteraria o artigo 129, §9º do Código Penal Brasileiro.

O art. 5º da Lei Maria da Penha é abrangente, abarcando em seu texto “violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Na mesma Lei, seu art. 7º, elenca as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo elas:

- I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, [...];
- III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, [...];
- IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006).

O Atlas da Violência de 2017 registrou no Brasil 4.621 mulheres assassinadas em 2015, ou seja, 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres, o que é de fato um número alarmante. E estes números são cada vez mais assustadores, de acordo com a Pesquisa Nacional 2001-2010 USP/FPA, a cada 2 minutos cinco mulheres são espancadas.

De acordo com a Lei, é perceptível que as condutas do agressor englobam inclusive ações que causam sofrimento físico, psicológico, sexual, social e até mesmo a morte. Devido à escassez de fiscalização para um maior e melhor atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, o Governo de Goiás criou no dia 10 de março de 2015 a Patrulha Maria da Penha, um projeto apresentado pelo então Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, Coronel PM Silvio Benedito Alves, e posteriormente regulamentada pelo do Decreto nº 8.524, de 05 de janeiro de 2016, atualmente situada no Batalhão Escolar da PM (Setor Leste Vila Nova) com a missão de policiamento ostensivo de segurança, específica para o atendimento de maneira qualificada às ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, com integração à Rede de Atendimento à Mulher (GOIÁS, 2016).

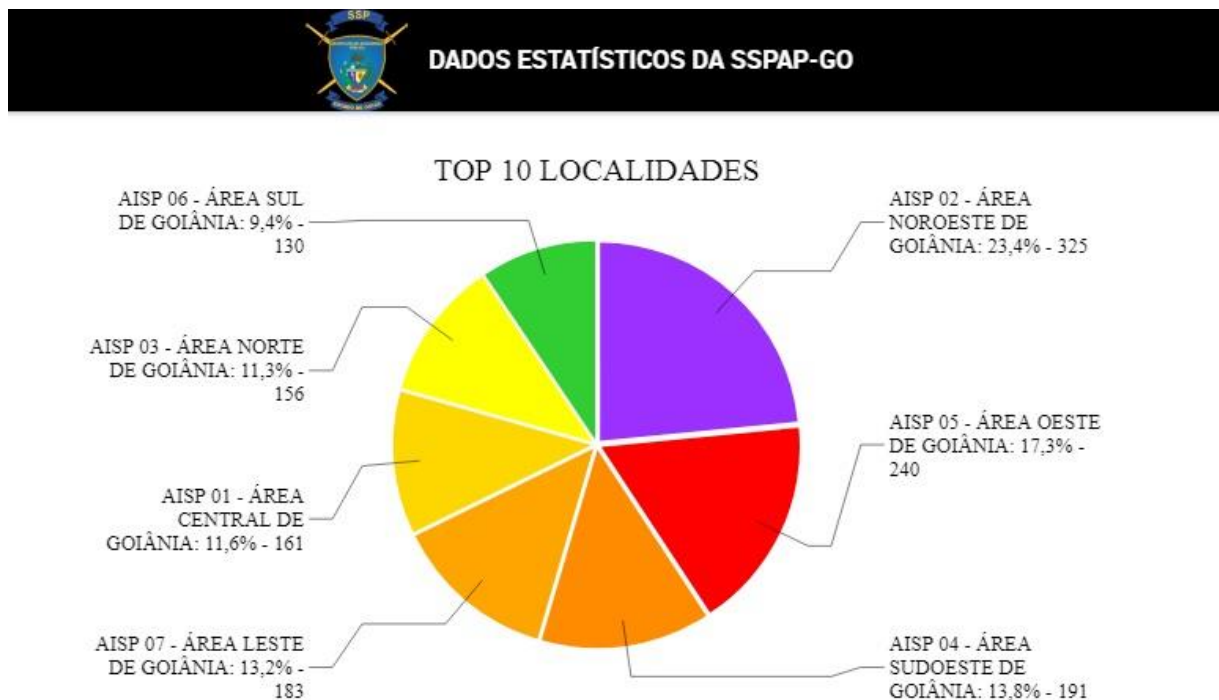
Conforme o Decreto Estadual que regulamentou a Patrulha Maria da Penha, entre as funções precípua, ocorre o atendimento preventivo às vítimas desta violência, a prestação de atendimento de maneira especializada às vítimas por intermédio de visitas comunitárias e solidárias, fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas de urgência, inserindo informações pertinentes dos atendimentos, como também a fiscalização de medidas protetivas. (GOIÁS, 2016).

Segundo o Tenente Coronel Áliton Batista Limeira (p. 9, 2017), para garantir o cumprimento desse objetivo:

“Cada guarnição de Patrulha Maria da Penha será composta, por 03 (três) policiais militares, sendo, preferencialmente, 02 (duas) policiais do sexo feminino. As atividades da Patrulha Maria da Penha, distinguem-se do patrulhamento ordinário e até mesmo do policiamento comunitário descrito no POP, pelas seguintes características: visita rotineira às mulheres em situação de violência doméstica, realizando o acompanhamento sistemático das Medidas Protetivas de Urgência (MPU), a fim de salvaguardar a integridade daquelas que estejam em estado de vulnerabilidade” (LIMEIRA, p.9, 2017).

De acordo com o site da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás (SSPAP-GO), no ano de 2017 foram registradas 1.386 ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher em Goiânia, com maior incidência na região noroeste, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 1: Dados estatísticos da SSPAP-GO sobre as regiões da capital goiana com os maiores índices de ocorrências de violência doméstica.



Fonte: (Registro Integrado de Atendimentos).

A comandante da Patrulha Maria da Penha em Goiânia, 1º Tenente PM Dayse, afirma que cerca de 70% dos casos de violência doméstica são resolvidos de forma pacífica, em audiências específicas. Ela salienta que “são agressores persistentes e que não aceitam terem sido denunciados, mantendo muitas vezes as ameaças e descumprindo medidas protetivas”.

Para reprimir estes casos, a PMP monitora as imediações das residências das vítimas com o intuito de assegurar o cumprimento das medidas, garantindo maior segurança às assistidas no prosseguimento de suas atividades rotineiras.

De 2016 a fevereiro de 2017 constatou-se que, em Goiânia, a Patrulha Maria da Penha realizou 1.643 acompanhamentos de medidas protetivas de urgência, efetuando 36 prisões em flagrante e apoio policial, houve também 274 acompanhamentos de vítimas em estado de vulnerabilidade, 230 casos solucionados e, 08 cumprimentos de mandados de prisão por descumprimento das medidas protetivas (LIMEIRA, p.12, 2017).

Através de pesquisa de campo realizada na sede da Patrulha Maria da Penha em Goiânia, em janeiro de 2018, constatou-se que do mês de janeiro a dezembro de 2016 foram realizados 1.539 acompanhamentos na capital goiana, e de janeiro a dezembro 2017 foram realizados 1.431, conforme a tabela abaixo:

Meses/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Quantidade de acompanhamentos a cada mês.	145	130	108	55	133	73	105	178	203	150	151	-
TOTAL	1431											

Quadro 1 – Acompanhamentos realizados pela Patrulha Maria da Penha em Goiânia no decorrer do ano de 2017.

Fonte: Patrulha Maria da Penha

Verificou-se que o ano de 2017 em relação ao ano de 2016 teve uma queda de 108 acompanhamentos, pois, nem toda ocorrência de violência doméstica gera medida protetiva de urgência, o que contribui para a oscilação dos números. Dados do site da SSPAP-GO demonstram também que o número de ocorrências registradas nas delegacias em 2017 foi menor que o ano anterior, com 195 ocorrências a menos.

O quantitativo de ocorrências registradas pela Patrulha Maria da Penha em 2017 foi de 71 casos, de janeiro a dezembro, de acordo com a tabela a seguir:

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS 2017 - GOIÂNIA	
JANEIRO	06 02 Foragidos recapturados, 02 apoios policiais, 01

		encaminhamento por descumprimento de medida protetiva e 01 flagrante de ameaça, desacato, dano e resistência.
FEVEREIRO	02	01 Flagrante de ameaça, 01 Flagrante de lesão corporal, injúria, ameaça e violação de domicílio.
MARÇO	05	Apoio policial.
ABRIL	01	Apoio policial.
MAIO	01	Flagrante de roubo.
JUNHO	07	06 Apoios policiais, 01 Porte ilegal de arma de fogo/cárcere privado/lesão corporal.
JULHO	-	-
AGOSTO	17	10 Apoios policiais, 01 Foragido, 03 TCO, 03 Ocorrências (ameaça, descumprimento, MPU)
SETEMBRO	16	01 Flagrante de tentativa de roubo, 01 Flagrante de violência doméstica, 14 apoios policiais.
OUTUBRO	09	01 Flagrante de violência doméstica, 01 TCO de violência doméstica e 07 apoios policiais.
NOVEMBRO	07	01 Flagrante de violência doméstica e 06 apoios policiais.
DEZEMBRO	-	Escalados Operações Boas Festas / CPC.
TOTAL	71	-

Quadro 2 – Ocorrências registradas pela Patrulha Maria da Penha em 2017.

Fonte: Patrulha Maria da Penha

A grande maioria dessas ocorrências chega via celular funcional da Patrulha, através do Disque Denúncia, podendo a vítima estar ou não amparada por Medida Protetiva de Urgência, e dependendo do caso, esta mulher pode ser levada tanto para a delegacia quanto para abrigo, como maneira de resguardar a sua integridade.

Atualmente a PMP possui 16 (dezesesseis) membros em Goiânia atuando em prol dos direitos das vítimas de violência doméstica e familiar, um número bastante reduzido para toda a demanda, dando assistência às mulheres que “têm medo de voltar em seus lares até mesmo para pegar seus pertences pessoais, ou com receio do descumprimento das medidas judiciais aplicadas aos agressores”, ou seja, atuando na prevenção da reincidência, conforme relatado na pesquisa feita na sede da Patrulha em Goiânia.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada nos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2018, de acordo com dados fornecidos pela Patrulha Maria da Penha, de maneira qualitativa, com entrevistas aos integrantes, dados oficiais publicados em sites do Estado de Goiás e monografias, com o objetivo de inserir com maior grau de fidelidade das informações relativas à produtividade da Patrulha Maria da Penha em 2017, sendo este o tema do presente artigo.

Neste artigo científico, a entrevista realizada foi diretamente aos componentes da própria Patrulha. Desta feita, importa salientar que a capital goiana foi objeto deste estudo em função de ser o município com maior índice de violência doméstica em todo o estado de Goiás, necessitando, pois, de uma intervenção mais enérgica da polícia no auxílio do cumprimento de medidas protetivas.

Os dados secundários foram extraídos da rede de dados da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, como o SIAE e PENTAHO e também de artigos científicos e periódicos relacionados ao tema.

As fontes em relação às pessoas foram exclusivamente através dos membros da Patrulha Maria da Penha em Goiânia, e todas as outras foram obtidas através de dados da SSPAP-GO, monografias, artigos e periódicos.

Um dos critérios foi a aplicação de questionário, através da formulação de perguntas pertinentes à produtividade da PMP em Goiânia, também extraídas de outros artigos com certo grau de semelhança, e perguntas que norteiam o cerne da dúvida sobre a efetividade e produtividade desta Patrulha, o trabalho desenvolvido, quais os dados sobre sua atuação e se realmente conseguem atingir os objetivos.

Desta feita, as buscas de informações foram realizadas também mediante pesquisas em sites, na obtenção gráfica para comparação da produtividade em relação ao ano de 2016, analisando se os crimes de violência doméstica aumentaram no ano posterior, artigos científicos e também pesquisas *in loco* com perguntas pré-elaboradas, buscando respostas em arquivos na sede da Patrulha Maria da Penha em Goiânia, como exemplo, a quantidade de visitas feitas às assistidas, anotando as falas e respostas às perguntas realizadas.

O lapso temporal compreendido em todo o decorrer do ano de 2017 foi elemento de escolha devido à necessidade de fixação de uma data certa, evitando

informações escassas, e tendo como base dados mais recentes e precisos para a elaboração do artigo.

A estrutura da entrevista foi de maneira simples, com o intuito de realmente saber as finalidades principais que a equipe realiza para desempenhar a atividade fim de seu trabalho, e os bairros com maior incidência em crimes desta natureza.

Logo após, foram avaliados, através de informações existentes nos sistemas do Observatório da Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Goiás (Pentaho, SIAE), os bairros com maior incidência deste crime em foco, estabelecendo as manchas criminais na capital goiana.

Sendo assim, este artigo foi concebido através de pesquisa de campo, utilizando-se também da pesquisa qualitativa, realizando um levantamento de dados que demonstram a produtividade da Patrulha Maria da Penha em Goiânia.

Por fim, pôde-se aferir a relevância da Patrulha Maria da Penha para a garantia do cumprimento das medidas protetivas de urgência, a proteção das vítimas, e a demonstração de produtividade desde sua criação, sendo de fundamental importância para a Polícia Militar de Goiás.

Durante a realização da entrevista, o questionário contava com as seguintes perguntas:

1. Qual o número de visitas realizadas pela Patrulha no ano de 2017 às assistidas?
2. Em qual mês foram constatados os maiores índices de violência doméstica em Goiânia?
3. Quantos presos em decorrência do descumprimento das medidas judiciais?
4. Quem estava à frente do comando da PMP em Goiânia?
5. Qual a quantidade de membros?
6. Qual região da capital goiana com maior incidência de crimes de violência doméstica?

Sendo este questionário realizado no mês de fevereiro de 2018.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Extraíndo do pensamento de Santos e Medeiros (2017), do qual afirmam que diversas lutas foram travadas no Brasil desde o surgimento dos movimentos

feministas, podemos estimar as dificuldades e embates ocorridos em todo o país, trazendo como paradigma os eventos ocorridos desde a Revolução Francesa (1789), com seu fortalecimento no século 19, na sociedade liberal europeia, atuando o movimento feminista na perspectiva de superar os conflitos nas relações entre os gêneros feminino e masculino, não aceitando o estigma de inferioridade.

Santos e Izumino esclarecem que as ações estatais em pesquisas no âmbito da segurança pública e justiça ampliaram desde meados dos anos 80, com o objetivo de tomar conhecimento dos crimes com mais denúncias, os tipos de vítimas mulheres e seus agressores, porém, um artigo publicado na Revista Uol, no dia 29/03/2018, escrito por Lais Modelli, traz dados do CNJ informando que “uma em cada cem mulheres procurou a Justiça no Brasil para denunciar casos de violência doméstica nos últimos anos, mas apenas 5% dessas denúncias tiveram andamento”, o que de fato é um número ínfimo em relação a quantidade de crimes cometidos no âmbito familiar contra as mulheres. Ainda de acordo com a pesquisa, a justiça registrou 388.263 novos processos concernentes à violência doméstica em 2017, sendo 16% a mais que em 2016.

A primeira pergunta a ser indagada é se os resultados fornecem respostas ao problema de pesquisa, o que pode ser respondido de maneira positiva, pois as pesquisas realizadas para averiguar a produtividade da Patrulha Maria da Penha em 2017 foram respondidas, resultando em um total de 1431 acompanhamentos às vítimas de violência doméstica e familiar na capital goiana. Vale salientar que o foco da pesquisa não é saber se houve queda ou aumento do número de acompanhamentos em relação aos anos anteriores, mas como parâmetro informativo foram descritos nesta pesquisa.

A segunda pergunta seria “como e onde” foi desenvolvida a pesquisa. Ora, foi realizada uma pesquisa de campo com visita à sede da Patrulha Maria da Penha em Goiânia através de perguntas previamente elaboradas, e também a busca de informações em sites, periódicos e artigos científicos para embasamento nas informações colhidas.

A terceira pergunta a ser feita é se os resultados fornecem respostas ao problema de pesquisa. Nesta pergunta, a resposta também é positiva, inclusive foram fornecidas as ocorrências registradas pela Patrulha em 2017, atuando em diferentes situações, como é o caso da recaptura de foragidos, apoios policiais, flagrantes dentre outros.

O objetivo da pesquisa proposto inicialmente em visão macro, era demonstrar a importância da Patrulha Maria da Penha para aproximação da vítima para com a Polícia Militar, o que foi demonstrado em estatísticas um grande número de acompanhamentos realizados pela Patrulha, às mulheres que sofreram violência doméstica ou familiar, trazendo em foco o policiamento comunitário que atualmente está cada vez mais almejado pela Polícia Militar, estreitando os laços de cooperação e confiança entre a sociedade e a Instituição.

Já de maneira específica, buscou-se apresentar a real produtividade da Patrulha em Goiânia no ano de 2017, bem como se os atendimentos foram compatíveis em relação ao ano de 2016. Neste prisma, constatou-se que em 2017 a PMP teve uma queda de 108 acompanhamentos em relação ao ano anterior, sendo 1539 acompanhamentos em 2016 e 1431 no ano seguinte, sendo os resultados obtidos satisfatórios e demonstraram a Produtividade da Patrulha Maria da Penha em 2017, apresentando queda no número de acompanhamentos em 2017 em relação ao ano anterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo possibilitou o estudo mais próximo de um mal que afeta milhares de mulheres em todo o mundo, que é a violência doméstica. Dentro deste problema amplo, buscamos limitar a pesquisa no âmbito da Patrulha Maria da Penha em Goiânia, uma patrulha que possui o objetivo de dar o atendimento de maneira qualificada às mulheres vítimas de violência.

A pesquisa de campo foi realizada na sede da Patrulha em Goiânia, situada dentro do Batalhão Escolar, assegurando o levantamento de dados de 1431 acompanhamentos de medidas protetivas de urgência em 2017, com um índice maior 203 acompanhamentos, no mês de setembro deste ano.

O questionário apresentado buscou trazer à tona a efetividade da PMP dentro de sua destinação específica, pois a Polícia Militar de Goiás possui diversas tropas especializadas, cada uma com sua peculiaridade de serviço e apresentando respostas de sua produção para a sociedade. Sendo assim, importante foi apresentar o trabalho desenvolvido pela Patrulha em resposta à população que anseia por uma segurança pública de qualidade e atuante.

Pode-se concluir que a finalidade do artigo foi obtida com clareza, pois se buscou apresentar a produtividade da Patrulha Maria da Penha em 2017, demonstrando as ocorrências atendidas e os acompanhamentos das vítimas de violência doméstica, que ficam vulneráveis e precisam do aparato estatal para garantir maior segurança.

Constata-se, ainda, que a região noroeste de Goiânia apresentou o maior índice de ocorrências, um fator que deve ser analisado com mais profundidade por todo o âmbito da segurança pública, dando maior enfoque nesta região para conscientizar e atuar preventivamente, com o objetivo de diminuir este tipo de crime.

Como sugestão para pesquisas futuras, indica-se o estudo comparado desde a criação da Patrulha Maria da Penha, verificando os efeitos positivos relatados pelas vítimas de violência doméstica, a atuação judicial perante os agressores e uma maior atuação da Patrulha no acompanhamento dessas vítimas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Atlas da Violência 2017. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação.** Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008

CANCIAN, Renato. **Feminismo: Movimento surgiu na Revolução Francesa.**

Disponível em: [https://educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/feminismo-](https://educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/feminismo-movimento-surgiu-na-revolucao-francesa.htm?cmpid=copiaecola)

[movimento-surgiu-na-revolucao-francesa.htm?cmpid=copiaecola](https://educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/feminismo-movimento-surgiu-na-revolucao-francesa.htm?cmpid=copiaecola)

Decreto nº 8.524, de 05 de janeiro de 2016. Disponível em:

http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=13959

LEI nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm

LIMEIRA, Álton Batista. **Produtividade da Patrulha Maria da Penha em Goiânia nos anos de 2015 à 2017.** Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/382/33/Produtividade%20da%20Patrulha%20Maria%20da%20Penha%20em%20Goi%C3%A2nia%20nos%20Anos%20de%202015%20a%202017%20-%20%C3%81lton%20Batista%20Limeira.pdf>

MODELLI, Lais. **Apenas 5% das denúncias de violência contra mulher tiveram andamento na Justiça.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2018/03/29/justica-e-lenta-para-julgar-violencia-contra-a-mulher.htm>

REZENDE, Dayse Pereira Vaz De. **Patrulha Maria da Penha: “Uma realidade em defesa da Mulher” 2017.**

SANTOS, Ebe Campinha Dos. MEDEIROS, Luciene. **Violência contra a Mulher, Políticas Públicas de Gênero e Controle Social: a construção do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Duque de Caxias.** Disponível em: <http://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20170904.pdf>

SANTOS, Ana Cláudia Wendt Dos. MOREÍ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. **Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v21n49/10.pdf>

SANTOS, Cecília MacDowell. IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil.** Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>